ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

DECRETO Nº 013/2020 – GAB., DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 110/2001, de 30 de agosto de 2001, em seu artigo 10, § 2º e a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 81, inciso V.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2022.

I – Representantes do Governo Municipal

- **Secretaria Municipal de Educação**
  Titular: Maria Caridade Soares Feitosa.
- **Secretaria Municipal de Educação**
  Suplente: Renata Cabral Sousa.
- **Secretaria Municipal de Saúde**
  Titular: Jaira Conceição Sodré - **Vice-presidente.**
- **Secretaria Municipal de Saúde**
  Suplente: Renata Cabral Sousa.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
  Titular: Débora dos Santos Andrade Barbosa – **Secretária.**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
  Suplente: Rosângela Santiago de Morais.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
  Titular: Ivanilde Oliveira Lima.

Praça Daniela Cabral, s/n, Centro - CEP: 77.908-000

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
  Suplente: Maria Lídia Cardoso da Silva Araújo.

II – Representantes da Sociedade Civil

- **Igreja Evangélica**
  Titular: Gilvaldo dos Santos Vasconcelos – **Presidente.**
- **Igreja Evangélica**
  Suplente: Thamayk da Costa.
- **Igreja Católica**
  Titular: Lindalva Pereira da Silva.
- **Igreja Católica**
  Suplente: Welcla Maria Pereira Costa Silva.
- **Associação de Professores**
  Titular: Maria do Carmo Barros dos Santos.
- **Associação de Professores**
  Suplente: Francisca Rodrigues dos Santos.
- **Policia Militar**
  Titular: Alexandre Soares dos Santos.
- **Igreja Evangélica**
  Suplente: Leidimar Costa Araujo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis-TO
EM: ____/____/____
Ass. ____________

Registro Nº: D20200413031